



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**

Responsável pela Demanda: **CLAUDETE BIRIBIO TOMAZ**

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: [compras.assistencia@entrerios.sc.gov.br](mailto:compras.assistencia@entrerios.sc.gov.br)

**1. Objeto:**

**CRENCIAR PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NO PREPARO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS PARA FUNERAIS, COM OBJETIVO DE ATENDER MUNICÍPIOS DE ENTRE RIOS-SC**

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A necessidade de procedimento para que se tenha empresas credenciadas com a intenção e auxiliar municípios carentes em momentos tristes da perda de um ente querido, e sem muitos recursos financeiros para arcar com todos custos gerados neste momento.

Sendo incumbência do município como administração pública realizar estes auxílios, com base no Decreto municipal 24/2024 e na lei municipal 875/2023.

**3. Descrições**

Serviços funebres com auxílio aos municípios,

DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
Roupa conjunto masculino ou feminino	R\$ 230,00
Translado por Km rodado	R\$ 2,90
Coroa de Flores	R\$ 135,00
Tanatopraxia	R\$ 650,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Adorno de Flores (edredom)	R\$ 190,00
Vasinho de flor	R\$ 40,00
Velas	R\$ 50,00
Véu	R\$ 80,00
Tumulo em Concreto simples rebocado	R\$ 1.300,00

#### 4. Dados Gerais

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **CLAUDETE BIRIBIO TOMAZ**

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

#### 5. Documentos Anexos

5.1. Orçamento Revisão:

Serviços funebres	R\$ 30.000,00

5.2. CNDs:

- a) Certidão negativa federal;
- b) Certidão negativa estadual;
- c) Certidão negativa municipal;
- d) Certidão negativa FGTS;
- e) Certidão negativa trabalhista;
- f) Certidão negativa Falência e concordata

Entre Rios-SC, 04 de outubro de 2024.

Nome: **CLAUDETE BIRIBIO TOMAZ**  
Secretaria de Desenvolvimento comunitario

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.